



ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025 – SRP

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h02min, na sala de Licitações, localizada no térreo do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, situado à Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto – Macaé/RJ, teve prosseguimento a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2025, realizado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, destinada ao registro de preços para futura aquisição de equipamentos de informática.

Presentes o Agente de Contratação, Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, atuando como Pregoeiro, e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 136/2025.

1. Ocorrências registradas no interregno (06/11 → 07/11)

Após o encerramento da sessão do dia 06/11/2025, foram registradas no sistema ComprasGov.br as seguintes ocorrências automáticas:

- Item 1: encerramento da convocação às 18h16min, sem envio de anexos pela empresa TR Tecnologia e Comércio Ltda.
- Item 2: encerramento da convocação às 18h53min, sem envio de anexos pela empresa CONCÓRDIA S.A.

Tais fatos foram considerados para continuidade dos julgamentos na presente data, em estrita observância à ordem de classificação.

2. Abertura da sessão – 10h02min

O Pregoeiro declarou reaberta a sessão e informou que todos os relatórios de análises técnicas previamente realizados pela Coordenadoria de Tecnologia e Informação encontravam-se devidamente disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Macaé.

Em seguida, registrou que, diante da ausência de envio das propostas readequadas pelas empresas TR Tecnologia e CONCÓRDIA, passando-se, portanto, à convocação das empresas subsequentes classificadas nos itens 1 e 2.

3. Etapa de Julgamento – Item 1 (Art. 60 da Lei nº 14.133/2021)

Foi instaurado o procedimento de desempate previsto no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021, sendo aplicados sequencialmente os critérios legais:



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

1. §1º, inciso I – Benefício a ME/EPP: manteve-se o empate.
2. §1º, incisos seguintes: persistência de empate.
3. Inciso IV – Sorteio eletrônico: empate não resolvido.

Diante da manutenção da igualdade entre as propostas, foi instaurada a disputa final com lance único e fechado, nos termos do art. 60, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Encerrado o prazo, nenhum fornecedor enviou lance, sendo declarado encerrado o julgamento do Item 1 nesta etapa.

4. Convocações subsequentes – Itens 1 e 2

4.1 Item 1

Diante da classificação vigente, foram convocadas, sucessivamente:

1. IBRASILL Store – convocada às 10h15min; não enviou anexos até 12h16min.
2. HORUS Serviços Ltda. – convocada às 12h21min; não enviou anexos até 14h22min.
3. RM Serviços TI Ltda. – convocada às 14h35min; enviou 1 anexo às 16h36min, o qual será encaminhado à Coordenadoria de Tecnologia e Informação para análise prévia.

4.2 Item 2

Para o Item 2, foram convocadas, na ordem de classificação:

1. GUARAPUAVA Centro Digital de Informática Ltda. – convocada às 10h12min; não enviou anexos até 12h13min.
2. MJA Santos Comércio de Suprimentos – convocada às 12h23min; solicitou dilação de prazo às 12h43min, a qual foi deferida e registrada às 14h34min; entretanto, não enviou anexos até 16h35min.
3. NEP Soluções e Informática Ltda. – convocada às 16h42min, com prazo previsto até 18h43min para envio da proposta readequada.

5. Suspensão da sessão – 12h26min

Às 12h26min, o Pregoeiro suspendeu a sessão em razão do prazo de envio das propostas readequadas, fixando retorno às 14h30min.

6. Retomada da sessão – 14h32min

A sessão foi retomada às 14h32min, ocasião em que:

- confirmou-se a concessão da dilação de prazo à empresa MJA Santos;
- registrou-se o envio de anexo pela empresa RM Serviços TI;



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

- verificou-se a ausência de envio pela empresa MJA Santos mesmo após a extensão do prazo;
- procedeu-se à convocação da empresa NEP Soluções para o Item 2.

7. Suspensão final da sessão – 16h44min

Às 16h44min, diante do avançar da hora, do aguardo da proposta referente ao Item 2 e da pendência do relatório técnico da Coordenadoria de Tecnologia e Informação, o Pregoeiro declarou a suspensão da sessão, consignando que:

- a continuação do certame será designada em nova data,
- e a publicação oficial ocorrerá nos meios institucionais e no quadro de avisos.

Registrhou-se, ainda, que a empresa NEP poderá solicitar dilação de prazo na próxima sessão, caso necessário.

Às 16h47min, o Pregoeiro agradeceu a atenção dos licitantes, formalizando o encerramento dos trabalhos do dia.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

Comissão Pregoeira

Álvaro Caldeira Pimentel
Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé
Matrícula 6453-0

Raquel Lívia Melo dos Santos
Equipe de Apoio
Matrícula – 4108-4

Dinarte Cleiton Borges dos Santos
Equipe de Apoio
Matrícula – 4650-7

Karen Andrade Manhães
Equipe de Apoio
Matrícula – 4100-9

Patrícia de Souza Carvalho Bastos
Equipe de Apoio
Matrícula – 6271-5